



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 X 0
EM /
Júlio Teixeira
Presidente

INDICAÇÃO N° 039/2022

Referência: Solicita reforma geral e adequações na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Emília Milones, localizada no Conjunto Margarida Procópio, Bairro Brasil Novo, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe obras de reforma geral e adequações na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Emília Milones, localizada no Conjunto Margarida Procópio, Bairro Brasil Novo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Indicação faz-se necessário pelas atuais condições da referida escola, estando com sua estrutura deteriorada pela ação do tempo e carecendo de reparos urgentes em sua estrutura, como obras de acessibilidade, ampliação do número de salas, além de uma reforma total de sua cobertura e de seus espaços de lazer e convivência dos alunos, propiciando assim melhores condições de estudo e tornando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília Milones, localizada no Conjunto Margarida Procópio e uma das mais importantes da região, referência em qualidade de ensino para os jovens daquela localidade e adjacências.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a educação do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

Romildo Elias Calheiros Júnior
Vereador - PDT